

não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.

- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega dos produtos no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almoxarifado.

5. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues quando solicitados expressamente pela Câmara Municipal.

Após o recebimento da solicitação de entrega, o fornecedor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, para entregar os produtos no Almoxarifado da Câmara Municipal, situado à Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será de R\$ 5.742,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais), segundo a média aritmética das propostas apresentadas.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 116, de 17 de outubro de 2023:

- 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal
- 3.0.00.00.000 - Despesas Correntes
- 3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas
- 3.3.90.30.000 - Material de Consumo

8. DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

11. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas

no período compreendido entre os dias 18/10/2023 e 20/03/2023, pelo e-mail camara@aguadocedonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 17 de outubro de 2023.

HÉLIO PEREIRA

Presidente da Câmara

Protocolo 1187896

Anchieta

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 11/2023
Proc. Administrativo nº 1127/2023
2023.007L0200001.01.0011

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço por LOTE**, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos de Informática, visando atender às demandas do Setor de Tecnologia da Informação**. Abertura da sessão: às 14:01 horas do dia **30 de outubro de 2023** na página www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara de Anchieta ou no site www.camaraanchieta.es.gov.br

Anchieta, 17 de outubro de 2023.

Felippe Waldinei Dias Taylor

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1188253

Resultado de Licitação

Resultado de Julgamento
Pregão Eletrônico nº 10/2023
Proc. Administrativo nº 3138/2023

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro torna público o resultado da licitação que tem como objeto: **Aquisição/renovação da cessão de licenças de uso de software Microsoft 365 para a Câmara Municipal de Anchieta**. Fund. Legal. na Lei Federal 8.666/93.
Licitante Vencedor: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.007.998/0001-35 ofertando um valor total de R\$ 35.659,65 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Conforme homologação nº 10/2023 do Presidente da Câmara.

Anchieta-ES, 17 de outubro de 2023.

Felippe Waldinei Dias Taylor

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1188053